

**PORTARIA Nº 036 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

*Aprova o Orçamento do CRP/18ª Região para o exercício de 2020.*

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

**CONSIDERANDO** a posse da nova gestão do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região;

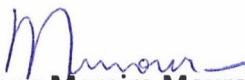
**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária oriunda da 118ª Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18ª Região, ocorrida em 22 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprova sem ressalvas o Orçamento do CRP/18ª Região para o ano de 2020;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2019.



**Morgana Moreira Moura**  
**Presidente**

**Conselho Regional de Psicologia 18ª Região**